



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 498/GR, de 21 de março de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, no dia 22/3/2018 com destino ao *Campus* Amajari-RR, conforme tabela abaixo:

Servidor	Objetivo do afastamento
- NÚBIA MARINHO SOARES - RICARDO DA SILVA FERREIRA	Realizarem a fiscalização dos serviços de construção do muro e cerca no entorno do terreno do <i>Campus</i> Amajari.
- FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA CAVALCANTE FILHO	Prestar apoio técnico à Comissão de fiscalização do contrato de instalações do sistema solar fotovoltaico (placas solares).
- SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA	Realizar vistoria na instalações do sistema solar fotovoltaico do <i>Campus</i> Amajari para emissão do recebimento provisório.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR